



# Câmara Municipal de Abreu e Lima

" Casa Antonio Amaro Bezerra "

Av. Duque de Caxias, 334 — Centro — Abreu e Lima - PE  
Fones PABX: 542-1286 - 542-1907 - 542-2129

L E I Nº 328 /96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, 21 de outubro de 1996.

  
HERNANDO DE BARROS SIQUEIRA

Prefeito

Ementa: Reconhece ser de "Utilidade Pública" a Biblioteca/Comunitária de Caetés I, com sede no bairro de Caetés I, neste Município.

Art. 1º - Fica reconhecida de "Utilidade Pública" a Biblioteca Comunitária de Caetés I, fundada em 01 de julho de 1991, sediada no 7º bairro de Caetés I, neste Município, sem fins lucrativos, cuja finalidade é praticar o apoio a educação e consulta dos estudantes do Município na comunidade.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

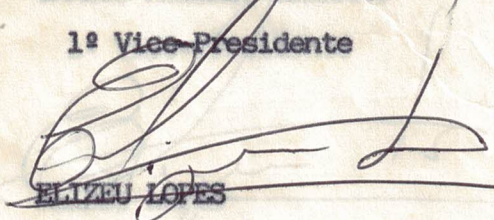
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Abreu e Lima, 21 de outubro de 1996.

  
JOSÉ TRAJANO DA SILVA FILHO  
Presidente

  
CARLOS ALBERTO BEZERRA

1º Vice-Presidente

  
ELIZEU LOPES

1º Secretário

  
ARLINDO JOSÉ DA SILVA

2º Vice-Presidente

  
JOSÉ CARNEIRO DE MOURA

2º Secretário